

EXTRAJUDICIAL**Dicoge 1****CONCURSO EXTRAJUDICIAL****PROCESSO DIGITAL CG Nº 2025/153340 – ITIRAPINA/SP – PEDRO LUPORINI DOS SANTOS**

DECISÃO: Vistos. **PEDRO LUPORINI DOS SANTOS**, candidato aprovado no 13º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo (G3 – provimento e remoção – lista geral) apresenta desistência do certame. Assim sendo, determino: **a)** que se façam as devidas anotações para a realização da Sessão de Escolha, Outorga e Investidura do referido concurso; **b)** que seja publicada esta decisão no DEJESP, para conhecimento geral; **c)** que cópia da publicação seja, posteriormente, encaminhada para a Fundação Vunesp publicar em seu *site*. Após, arquivem-se estes autos. São Paulo, 14/11/2025. (a) **LUCIANO GONÇALVES PAES LEME – JUIZ ASSESSOR DA CORREGEDORIA** (Assinado digitalmente)

13º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO**EDITAL Nº 42/2025 – CUMPRIMENTO DE LIMINAR**

O Presidente da Comissão Examinadora do 13º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo, Desembargador FRANCISCO ANTONIO BIANCO NETO, **FAZ SABER**, para conhecimento geral, a concessão de liminar nos autos do Mandado de Segurança Cível, Proc. nº 2364391-80.2025.8.26.0000, em trâmite perante o Órgão Especial deste Tribunal de Justiça, determinando que o impetrante **JORGE EDUARDO BRANDÃO COELHO VIEIRA** seja provisoriamente reincluído na lista de candidatos com deficiência, assegurando-lhe a participação nas demais etapas do certame, até final julgamento.

FAZ SABER, AINDA, que em razão do cumprimento da liminar concedida, a ordem de classificação dos Grupos a seguir descritos fica alterada da seguinte forma:

G1 – PROVIMENTO – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	ESCRITA E PRÁTICA (peso 5)	TÍTULOS (peso 1)	ORAL (peso 4)	NOTA FINAL
1º	67.19451-6	LHAIS NAVARRO HAMID	6,030	6,000	9,333	7,348
2º	67.39979-7	ERWIN RODRIGUES RICCI	5,300	6,500	8,083	6,533
3º	67.46308-8	PAULO TIAGO PEREIRA	5,720	3,500	8,000	6,410
4º	67.18398-0	HERMES SANTOS BLUMENTHAL DE MORAES	5,790	4,000	7,667	6,362
5º	66.83195-4	FELLIPE VILAS BOAS FRAGA	5,070	9,500	6,583	6,118
6º	67.64168-7	ADRIANO MACHADO ROCHA FILHO	6,590	3,500	5,833	5,978
7º	67.04644-4	VICTOR VOLPE ALBERTIN FOGOLIN	5,780	4,000	5,917	5,657
8º	67.46320-7	JORGE EDUARDO BRANDAO COELHO VIEIRA	5,000	4,000	6,417	5,467

G3 – PROVIMENTO – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	ESCRITA E PRÁTICA (peso 5)	TÍTULOS (peso 1)	ORAL (peso 4)	NOTA FINAL
1º	67.25386-5	LHAIS NAVARRO HAMID	7,200	6,000	9,333	7,933
2º	67.85777-9	CRISTIANO FEITOSA MENDES	6,620	6,000	9,417	7,677
3º	67.60363-7	DANIEL MARTINS LIMA FARIA	6,260	4,500	8,583	7,013
4º	66.83394-9	FELLIPE VILAS BOAS FRAGA	6,220	9,500	6,583	6,693
5º	67.11444-0	FERNANDO PALLAVICINI	5,880	3,500	8,250	6,590
6º	67.59257-0	LIVIA BENEVENUTO SOARES GALVEAS	6,630	3,500	7,250	6,565
7º	66.82511-3	JOAO VICTOR PICCELI DOMINGUES BRANDAO	6,420	3,000	7,333	6,443
8º	66.79116-2	THIAGO VASQUEZ LAMARTIN E SOUZA	5,950	2,500	7,833	6,358
9º	67.46431-9	ADELMAR AIRES PIMENTA DA SILVA	5,380	2,500	8,500	6,340
10º	67.85779-5	HUGO SILVA DE AGUIAR	5,750	5,000	7,383	6,328
11º	67.25140-4	FLAVIO DE MELLO ALMADA FERREIRA	5,770	2,000	8,083	6,318
12º	67.04673-8	VICTOR VOLPE ALBERTIN FOGOLIN	6,980	4,000	5,917	6,257
13º	67.44921-2	CICERA ITAMAR NOBRE FRIEDRICH	5,530	4,500	7,417	6,182
14º	66.85148-3	GABRIEL MENDONCA RODRIGUES	5,760	4,000	7,250	6,180
15º	66.82393-5	MARCUS VINICIUS RODRIGUES DE SOUZA	5,850	3,000	7,250	6,125
16º	66.84069-4	GISELLE DE MEDEIROS LIMA	5,590	2,500	7,250	5,945
17º	67.46362-2	JORGE EDUARDO BRANDAO COELHO VIEIRA	5,950	4,000	6,417	5,942
18º	66.89298-8	ANDREIA FERREIRA SANTANA DIZARRO	6,010	0,500	6,792	5,772
19º	67.14193-5	ARTUR SILVA DE AGUIAR	5,680	5,000	5,917	5,707

20º	66.77517-5	PRISCILA DOMINGUES MENDES DE OLIVEIRA	5,250	6,500	6,000	5,675
21º	67.50326-8	MARCELA ALEXANDRINO GENTIL	5,930	3,500	5,792	5,632
22º	66.17089-3	ANA PAULA NUNES BORBA	5,410	3,500	6,333	5,588
23º	68.08325-4	MARIANE VARGAS FIGUEIREDO DE LACERDA	5,000	3,000	6,833	5,533
24º	66.93670-5	LIVIO FRANCISCO DOS SANTOS SILVA	5,370	3,000	6,333	5,518
25º	66.79224-0	GUSTAVO QUEIROZ DOMINGUES MARTINEZ	5,080	2,000	6,750	5,440
26º	67.64205-5	ADRIANO MACHADO ROCHA FILHO	5,480	3,500	5,833	5,423
27º	67.85399-4	THIAGO CARDOSO COUTINHO	5,330	3,000	5,250	5,065

E para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue desconhecimento, é expedido o presente edital.

São Paulo, 14 de novembro de 2025.

(a) **FRANCISCO ANTONIO BIANCO NETO - DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO 13º CONCURSO** (assinatura eletrônica)

Dicoge 3.1

COMUNICADO CG Nº 962/2025 **PROCESSO CG Nº 2025/151848**

A **CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA comunica** aos candidatos aprovados no 13º Concurso de Provas e Títulos para a Outorga de Delegações Extrajudiciais e investidos nas serventias que escolherem que é obrigatória a observância do item 14 do edital de abertura do certame, de comunicação a este Órgão sobre eventual não-recepção dos prepostos não optantes, contribuintes da Carteira da Previdência dos Registradores e Notários, devendo ser mantidas sob o regime especial as relações jurídicas com aqueles recepcionados. Os interinos que serão substituídos por delegatários devem se abster de adotar qualquer providência em relação a tais vínculos de trabalho nesta fase de transição.

DEJESP 14,17 e 18/11/2025

COMUNICADO CG Nº 963/2025 **PROCESSO DIGITAL Nº 2025/151848 – VACÂNCIA DE UNIDADES EXTRAJUDICIAIS - INTERINIDADE**

A **CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA comunica** aos MM. Juízes Corregedores Permanentes que, por ocasião da fase final do 13º Concurso de Provas e Títulos para a Outorga de Delegações Extrajudiciais, a indicação de interinos a que se refere o item 10 do Capítulo XIV das Normas Extrajudiciais deve observar o regramento disposto no Provimento CNJ n. 149/2023 (artigo 66 e seguintes).

O indicado deve prestar declaração de que não se insere nas hipóteses impeditivas do exercício da interinidade.

A **CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA alerta**, ainda, que é obrigatória a elaboração do Plano de Gestão, o qual deve ser apresentado em formulário próprio e de acordo com as instruções pertinentes.

Os modelos de indicação e do Plano de Gestão estão à disposição no Portal do Extrajudicial.

Este comunicado entra em vigor na data da sua publicação.

DEJESP 14,17 e 18/11/2025

COMUNICADO CG Nº 964/2025 **PROCESSO DIGITAL Nº 2022/127959 - TRANSMISSÃO DE UNIDADES EXTRAJUDICIAIS**

A **CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA comunica** que a transmissão de gestão, que se dará com a mudança do *status* jurídico das serventias extrajudiciais por provimento ou remoção (iminente encerramento do 13º Concurso de Provas e Títulos), à vista do atualmente disposto nos subitens 14.7 e 14.7.2 do Capítulo XIV das Normas de Serviço, não mais observará os parâmetros fixados pelo Comunicado CG n. 710/2023, mas aqueles determinados nesta oportunidade:

Ao novo modelo de “Balanço de Transmissão da Serventia”, acrescenta-se o “Balanço de Transmissão de Valores”, que indicará os recursos financeiros sob guarda da unidade que serão transferidos ao novo responsável.

Os novos modelos deverão ser assinados por ambos os responsáveis, interino e delegado, e encaminhados ao Juízo Corregedor Permanente para ciência e remessa posterior para o endereço eletrônico: dicoge3.1@tjsp.jus.br.

Além dos documentos citados, o interino deverá apresentar as certidões de regularidade fiscal/tributária a serem emitidas em **até 15 (quinze) dias antes do encerramento da interinidade**, a saber:

- Certidão negativa de débitos trabalhistas;
- Certidão negativa do FGTS;
- Certidão negativa de débitos federais;
- Certidão negativa de débitos estaduais;
- Certidão negativa de débitos municipais.

A apresentação das certidões de regularidade fiscal deve observar as seguintes condições: